

LEI Nº 4.545 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Rua Maria Barreto Marins**, a antiga Rua N do Bairro Jardim Natália II, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

